



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO

**PORTARIA Nº 055, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 863, de 19.04.17, publicada no D.O.U. de 20.04.17,

**RESOLVE:**

I – Excluir o servidor abaixo relacionado da Comissão de Avaliação de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Sorriso, constituído pela Portaria nº 075, de 20 de outubro de 2014:

- Claudir von Dentz

II – Incluir o servidor abaixo relacionado na Comissão de Avaliação de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Sorriso, constituído pela Portaria nº 075, de 20 de outubro de 2014:

- Marcionei Rech

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Claudir von Dentz**  
Diretor Geral  
IFMT *Campus* Sorriso  
Portaria nº 863, de 19/04/17  
Publicado D.O.U. de 20/04/17